

CENTRAL GERADORA EÓLICA ACARI S.A.
CNPJ nº 12.959.291/0001-29
NIRE nº 24.300.006.586
COMPANHIA SUBSIDIÁRIA INTEGRAL

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2025, às 13h35min, na sede social da **Central Geradora Eólica Acari S.A. (“Companhia”)**, localizada na Cidade de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, na Fazenda Lagoa do Cosme, s/nº, Distrito de Minamora, CEP 59.570-000.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”), por estar presente o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia (“Acionista”).
3. **MESA:** Presidente: **Viviane de Oliveira Soares**; Secretária: **Luana Martins Vianna**.
4. **PUBLICAÇÕES:** Considerando o disposto no artigo 294, da Lei das Sociedades por Ações, que autoriza a publicação de forma eletrônica, e tendo em vista que a Companhia não possui faturamento maior que R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), as publicações das demonstrações financeiras da Companhia foram realizadas em sítio eletrônico da Companhia, com acesso através do link: <https://ibituenergia.com/a-ibitu/>, e na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (“SPED”), cujo recibo encontra-se anexo à presente ata como Anexo I.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, caso apurado, bem como a distribuição de dividendos, se for o caso.
6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, a Acionista da Companhia, após análise da matéria constante da ordem do dia, decidiu:
 - 6.1. Registrar que a presente ata será lavrada em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela Mesa, dos documentos que interessam a esta reunião.
 - 6.2. Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração, o Balanço e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2024, com o respectivo parecer dos auditores independentes, verificada a presença dos administradores da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações.
 - 6.3. Verificado o lucro no montante de R\$ 6.702.107,49 (seis milhões, setecentos e dois mil, cento e sete reais e quarenta e nove centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, as partes decidem destinar o lucro mencionado da seguinte forma:

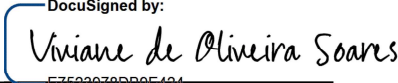
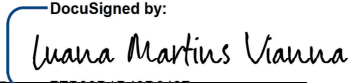
- a) O montante de R\$ 335.105,37 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinco reais e trinta e sete centavos.) será destinado à constituição de reserva legal;
- b) O montante de R\$ 1.591.750,53 (um milhão, quinhentos e noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos) será destinado ao pagamento de dividendos mínimos obrigatórios da Companhia; e
- c) O montante de R\$ 4.775.251,59 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos) será destinado à reserva de lucros da Companhia, perfazendo a totalidade do saldo em reserva de lucros da Companhia.
- d) Em ato contínuo, ratificar o pagamento pela Companhia à única Acionista do valor de R\$ 4.775.251,59 (quatro milhões, setecentos e setenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e nove centavos), a título de dividendos adicionais sobre o saldo total da reserva de lucros da Companhia, não remanescendo saldo nesta reserva após este ato contínuo.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Viviane de Oliveira Soares, Presidente; Luana Martins Vianna, Secretária. **Acionista:** Brise Energias Renováveis S.A.

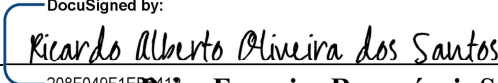

“A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio”

Ceará Mirim, 30 de abril de 2025.

Mesa:

| | |
|---|---|
|  E7523978DB9E424... |  7EB90D1D49D6427... |
| _____ Viviane de Oliveira Soares Presidente | _____ Luana Martins Vianna Secretária |

Acionista:

| | |
|---|---|
|  208F049F1E0B341... |  E7523978DB9E424... |
| _____ Ricardo Alberto Oliveira dos Santos | _____ Viviane de Oliveira Soares |

Brise Energias Renováveis S.A.

DS
UGSJ



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUCILA RANGEL BARBOSA, com inscrição ativa no OAB/SP, sob o nº 254782, inscrito no CPF nº 53103467915, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|-----------------------|
| CPF | Nº do Registro | Nome |
| 53103467915 | 254782 | LUCILA RANGEL BARBOSA |



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2025 13:51 SOB Nº 20250394707.
PROTOCOLO: 250394707 DE 29/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12508766789. CNPJ DA SEDE: 12959291000129.
NIRE: 24300006586. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2025.
CENTRAL GERADORA EOLICA ACARI S.A

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br